



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 046 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família do município de Campinápolis Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

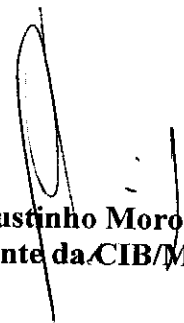
II – A Portaria GAB/SES/2003 Nº 106 que regulamenta os incentivos estaduais para o Programa de Saúde da Família;

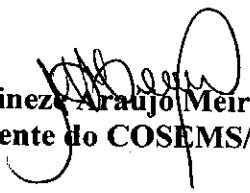
III – A Proposição Operacional da CIB Regional de Barra do Garças Nº 10 de 26 de junho de 2008 que dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família do município de Campinápolis do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família – PSF II Urbano – do município de Campinápolis do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá – MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@sesmt.gov.br

C:\Users\MARINZ~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI90.735\RESCIB_046_14_08_2008_Implantação da equipe de Saúde da Família do município de Campinápolis.doc

